



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Ano 2014.

PARECER N° 515/2014.

Emenda Modificativa de nº CM-180/2014.

Projeto de Lei Ordinária nº EM-058/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-180/2014, de autoria do nobre Vereador José Wilson Piriquito, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-058/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Governo do Município de Divinópolis – PPA 2014-2017, para o exercício de 2015, instituída pela 7.783, de 26 de dezembro de 2013.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, o esporte é a base para uma boa saúde, educação, cidadania, respeito. Praticando esportes estimulamos nosso desenvolvimento como cidadãos. Por isso é inevitável o investimento na melhoria dos campos, quadras, ginásios e áreas de lazer. (*Conforme justificativa do projeto*)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-180/2014, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº EM-058/2014.

Divinópolis, 27 de novembro de 2014

Rodyson Kristnamurti
Vereador Relator

Edmar Rodrigues
Vereador Presidente

Adair Otaviano
Vereador Secretário